



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 6/21

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 26 de Março do ano 2021.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Março, do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Rui Jorge Teixeira Moreira, Marco Diocleciano Silva Almada, Carla Patrícia da Silva Santos e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas catorze horas e vinte minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 1141, datado de vinte e três de Março corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para algum assunto que quisessem questionar e /ou dar conhecimento.-----

-----A senhora Vereadora Lena Amaral deu conhecimento de que o Regulamento de Apoio à Natalidade do Município de Velas foi publicado na 2ª série do Diário da República nº 54/2021, de 18 de Março, entrando em vigor no próximo dia 5 de Abril. Transmitiu também que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil das Velas foi aprovado por despacho de Sua Ex.ª o Secretário Regional da Saúde e Desporto, de 16 de Fevereiro de 2021, encontrando-se em vigor desde o dia de ontem, 25 de Março.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 1137 a 1140, datados de 23 de Março corrente:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 12/03/2021:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA: -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor João António Barbosa de Sequeira, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 2155º da Freguesia dos Rosais, no valor de 600,00 (seiscentos euros), confinante com o seu artigo nº 6505º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 0,72600ha. Encontram-se anexos a informação nº 60 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 18 de Março de 2021, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor João António Barbosa de Sequeira, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo nº 2155º da Freguesia dos Rosais, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), formando uma unidade contínua com a área de 0,72600ha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para aprovação do início do procedimento do Projeto de Regulamento de**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Segurança e de Utilização do Espaço de Acesso Público do Recinto Desportivo do Campo Municipal de Velas, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A Câmara deliberou o início do procedimento do Projeto de Regulamento de Segurança e de Utilização do Espaço de Acesso Público do Recinto Desportivo do Campo Municipal de Velas, com o respetivo edital a publicitar no *site* institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de ficha do cabimento nº 7369 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Sociedade Nova Aliança na realização de obras na sala de ensaio daquela Instituição**, conforme solicitado por seu ofício datado de 10 de Março do corrente ano.-----

-----A Câmara deliberou apoiar com o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), concedido diretamente à Sociedade, após conclusão das referidas obras.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 7368 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Associação EnvolvSport na realização da prova Grande Prémio Ciclismo Triângulo Azores**, conforme solicitado por seu email datado de 5 de Março do corrente ano.-----

-----A Câmara deliberou apoiar com o valor máximo de 3.000,00€ (três mil euros), sendo o mesmo processado na semana em que decorrer o evento, bem como, em termos logísticos, conforme correspondência trocada (em anexo).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **relativamente às Festas de São Jorge, Semana Cultural e Touradas - 2021.**----

-----A Câmara deliberou:-----

- Com vista à minimização dos riscos de propagação do surto de COVID-19, bem como das novas variantes, nomeadamente a (Inglésa), a suspensão das Festas de São Jorge nos termos dos anos anteriores e cancelamento da Semana Cultural das Velas no corrente ano, mantendo, se possível, o atual cartaz (2020) para a edição de 2022, mediante a disponibilidade dos artistas;-----

- Suspender no âmbito da Época Taurina, a emissão de licenças para realização de touradas, no mês de Maio, podendo tal suspensão ser prorrogada mensalmente até ao final da referida Época, caso a conjuntura assim o obrigue como medida de precaução.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada de ficha do cabimento nº 7370 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar o Instituto Santa Catarina na criação de uma Casa Funerária na Ermida de Nossa Senhora da Boa Morte**, na Freguesia da Urzelina, nomeadamente uma zona de copa e casa de banho, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 3/2021, datado de 19 de Março corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar com o valor de 6.000,00€ (seis mil euros) concedido diretamente ao Instituto Santa Catarina, após conclusão das referidas obras.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

-----O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento, o seguinte:-----

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio na Rua São**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Artur Duarte da Silva Soares, para demolição de paredes de pladur.-----

- **Informação nº 30**, da Unidade Orgânica de Finanças e Património - Contrato de Empreitada de Obras Públicas de “Requalificação da Frente de Mar – Fajã das Almas”, de prorrogação de prazo.-----

- **Informação nº 31**, da Unidade Orgânica de Finanças e Património - Contrato de Empreitada de Obras Públicas da “Terceira Fase de Abertura do Caminho da Fajã de João Dias”, de prorrogação de prazo.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 55**, de 22 de Março corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 100.071,35 (cem mil e setenta e um euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 386.295,72 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.668.141,51 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.089.270,88 (um milhão e oitenta e nove mil duzentos e setenta euros e oitenta e oito cêntimos);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 139.552,88 (cento e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Total de Disponibilidades: € 3.385.184,34 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.385.184,34 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.385.184,34 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos);-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 9 a 23 de Março de 2021, nºs 267 a 329/4 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 256.972,41 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2021, no período de 1 de Janeiro a 23 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2021, no período de 1 de Janeiro a 23 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2021, no período de 1 de Janeiro a 23 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2021**, a qual totaliza a importância de € 79.100,48 (setenta e nove mil e cem euros e quarenta e oito



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2021. -----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2020/39), no lugar Ao Pé da Areia, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Catarina Alexandra Vieira de Borba Teixeira.-----

-----Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala a Vereadora Lena Amaral que alegou incompatibilidade por parentesco com a requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Após esta deliberação regressou à sala a referida Vereadora.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes reconstrução e ampliação de moradia** (Processo nº 12/2020/9), no lugar dos Casteletes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Luís Nunes Fernandes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura de construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2021/5), no lugar dos Casteletes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Filipe Alexandre Sequeira. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2020/36), no Loteamento da Urzelina, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Octávio Luís Maciel Nunes.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a remodelação de edifício - construção de espaço comercial/serviços e 4 apartamentos T2** (Processo nº 12/2016/24), na Rua Jardim da República, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Paulo Alberto Bettencourt da Silveira e outros.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos. -----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral